



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2023

Concede a **Medalha de Mérito José Mariano** ao Excelentíssimo Sr. Itamar Pereira da Silva Júnior, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Mérito José Mariano** ao Excelentíssimo Sr. Itamar Pereira da Silva Júnior, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 21 de Março de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

JUSTIFICATIVA

Nascido em Recife no dia 12 de abril de 1958, o Desembargador Itamar Pereira da Silva Júnior é Graduado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e em Administração pela Faculdade de Ciências Humanas (ESUDA). Atuou como Advogado e Procurador Jurídico antes de tornar-se Juiz.

O Homenageado ingressou na Magistratura em 1990, assumindo a Comarca de Santa Maria da Boa Vista, onde atuou até março de 1991. Desempenhou, também, o papel de Juiz na 1ª Vara de Crime da Comarca de Petrolina; na Comarca de Angelim; na 1ª Vara Cível de Garanhuns; na 2ª Vara Cível de Garanhuns; na Comarca de São João; na 1ª Vara Cível de Paulista; e no I Juizado Especial de Pequenas Causas de Paulista.

Em 1993, foi transferido para a 9ª Vara Cível do Recife, onde atuou na 9ª, 4ª, 6ª e 10ª Varas Cíveis. Em 1996, O Magistrado substituiu o Desembargador Hélio Barros Siqueira Campos na 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE) e, também, atuou como Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça. Foi Juiz Eleitoral de 1997 a 1998. Ademais, vale ressaltar que Itamar Pereira foi designado como Juiz Titular da 17ª Vara Cível da Capital em 1994, cargo que exerceu até a posse como Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no dia 2 de janeiro de 2014.

Além disso, ele foi promovido a Desembargador pelo critério de merecimento. A eleição ocorreu em sessão do Tribunal Pleno no dia 18 de dezembro de 2013. O Desembargador foi designado membro da 4ª Câmara de Direito Público, Órgão instalado em 2 de janeiro de 2014.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 21 de Março de 2023.

ERIBERTO RAFAEL

Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Tipo de proposição: PDL **Autor da proposição:** Ver. Eriberto Rafael

Ementa: Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Excelentíssimo Sr. Itamar Pereira da Silva Júnior, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Data de Entrada: 21/03/2023 **Data de Saída:** 22/03/2023 **Nº de Ordem:** 27038/2023

Admissibilidade da Proposição

Admitida

Não Admitida

Existe proposição em tramitação na Casa sobre a mesma matéria?

Sim

Não

Check list - requisitos regimentais das proposições

1. A proposição possui redação clara e concisa?
Sim Não
2. A proposição possui ementa e essa resume a matéria tratada em seu texto?
Sim Não
3. Há uma correta divisão em artigos e em seus desdobramentos?
Sim Não
4. Cada artigo trata apenas de uma matéria?
Sim Não
5. Contém justificativa?
Sim Não
- a. Contém a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta?
Sim Não
- b. Contém a indicação da respectiva previsão orçamentária?
Sim Não Não se aplica
- c. Contém a transcrição de dispositivo de lei, decreto, regulamento, ato ou contrato a que faça alusão no seu texto, quando for o caso?





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Sim Não Não se aplica

6. Existe lei municipal em vigor sobre a mesma matéria?

Sim Não

7. Existe proposição sobre a mesma matéria que foi rejeitada nesta sessão legislativa?

Sim Não

8. Existe alguma proposição **idêntica** que foi rejeitada ou aprovada na mesma sessão legislativa?

Sim Não

Para concessão de títulos honoríficos:

9. A proposição está acompanhada de circunstanciada biografia ou histórico da pessoa a que visa a homenagem?

Sim Não

